



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa para fornecimento de peças para máquinas, veículos de pequeno, médio e grande porte, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal e demais Fundos Municipais de Porto de Moz-, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal oferecendo a reposição das peças, uma vez que as os veículos de propriedade dessa prefeitura, devem estar em plena condições de funcionamento e conservação, à disposição dos serviços sempre que forem demandados.

Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida aquisição de peças também torna-se necessária com vista à segurança dos usuários das máquinas, veículos de pequeno, médio e grande porte, visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens, evitando a paralisação dos mesmos corroborando para bom andamento dos serviços públicos que necessitam de máquinas para recuperação de estradas vicinais, manutenção de vias públicas e outros, o qual e responsabilidade d poder público.

Considerando ainda que, a Secretaria Municipal de Educação necessita da prestação de Aquisição de peças para atender as Demandas dos Veículos do Transporte Escolar do Fundo Municipal de Educação;

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade ao serviço de transporte escolar administrado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos ônibus escolares na busca de manter em condições seguras de circulação e conservação;

Considerando o desenvolvimento das atividades administrativas na Zona Urbana e Rural, que necessitam de deslocamento, como as supervisões escolares, visitas programadas aos programas, vistorias de imóveis próprios e/ou locados para fins educacionais;

No que tange à Secretaria de Infraestrutura desta Municipalidade, os serviços manutenção preventiva da frota contribui sobremaneira para a redução de custos relacionados a manutenção corretiva, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, borrachas, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, além do que proporciona salubridade e bem aos servidores que fazem uso desses veículos.

Os serviços a serem contratados justifica-se ainda devido à grande demanda na utilização dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, tendo em vista as distâncias da sede do município e demais comunidades alocadas nas margens das estradas e vicinais que muitas vezes necessitam de transporte



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



de pacientes entre outros atendimentos.

Assim sendo, esta contratação atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade, onde a administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parcerias dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

Este pedido justifica-se ainda em razão da necessidade da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais secretarias, de complementar o volume necessário de materiais para atender toda a Municipalidade, contado a partir da assinatura do contrato até o final do exercício anual e assim evitar a falta de materiais essenciais para o bom funcionamento da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura, na quantidade exigida conforme o TR, proporcionando uma qualidade de trabalho de alta excelência para seus munícipes.

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições..

Porto de Moz/PA, 23 de agosto de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz